



Diário Oficial

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS

FUNDADO EM 1999

ANO XI | Nº 2.586

DOURADOS, MS | TERÇA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2009

06 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO “P” nº 681, de 21 de agosto de 2009.

“Nomeia Francisco Rubens Alves Sobreira - SEMED”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 18 de agosto de 2009, FRANCISCO RUBENS ALVES SOBREIRA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de “Diretor de Departamento”, símbolo DGA 03, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de agosto de 2009, revogadas disposições em contrário.

Dourados/MS, 21 de agosto de 2009.

Ari Valdecir Artuzi
Prefeito Municipal de Dourados

Tatiane Cristina da Silva Moreno
Secretária Municipal de Administração

Fernando José Baraúna Recalde
Procurador Geral do Município

DECRETO “P” nº 685, de 25 de agosto de 2009.

“Nomeia Lilian Galhardi da Silva – GABPMD”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 05 de agosto de 2009, LILIAN GALHARDI DA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de “Assessor V”, símbolo DGA 08, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de agosto de 2009, revogadas disposições em contrário.

Dourados/MS, 25 de agosto de 2009.

Ari Valdecir Artuzi
Prefeito Municipal de Dourados

Tatiane Cristina da Silva Moreno
Secretária Municipal de Administração

Fernando José Baraúna Recalde
Procurador Geral do Município

PORTARIAS

PORTARIA Nº770/2009

“CONCEDE PENSÃO POR MORTE A LUIZ ALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 § 12 da Lei Municipal Nº 108/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder nos termos do artigo 53, inciso I da Lei Complementar nº. 108/2006 c/c o § 7º, inciso II do artigo 40 da Constituição Federal pensão por morte a LUIZ ALVES cônjuge da ex-segurada IRENILDES FERREIRA MARTINS que era ocupante do cargo de Técnico de Saúde Pública II, na função de Auxiliar de Enfermagem, sendo o valor do benefício de R\$ 802,55 (oitocentos e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

Parágrafo Único – O presente benefício não poderá ser inferior ao salário mínimo e será reajustado anualmente em conformidade com o Artigo 40, § 8º da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 26 de agosto de 2009.

Laércio Arruda
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho
Diretora de Benefícios

EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PREVID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 DA LEI MUNICIPAL Nº108/2006, CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA E PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA aos servidores efetivos e períodos abaixo relacionados, que passaram pela perícia médica no dia 20 DE AGOSTO DE 2009.

MATRICULA	NOME DO SERVIDOR (A)	PORTARIA	LOTAÇÃO	DIAS	INICIO	FINAL
22401-1	EFLAIN STROPA DOS SANTOS	741/2009	SEMAD	25	PRORROGAÇÃO	31/08/2009
130821-1	LUIZ CLAUDIO BARRIOS	751/2009	SEMOP	31	PRORROGAÇÃO	31/08/2009
000017	MARIA ABRÃO DE LIMA	756/2009	CAMARA	31	PRORROGAÇÃO	31/08/2009
2971-1	MARTA MARTINS PAES	757/2009	SEMPF	23	PRORROGAÇÃO	31/08/2009
88681-1	NEUSA MARIA ANTONIO	761/2009	SEMAD	23	PRORROGAÇÃO	23/08/2009
15791-1	VITORINA VERA	762/2009	SEMAD	19	PRORROGAÇÃO	31/08/2009

Laércio Arruda
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho
Diretora de benefícios

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E DE IMPRENSA

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás

Fone: (67) 3411-7666

E-mail: assecom@dourados.ms.gov.br

CEP: 79.830-220

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito	Ari Valdecir Artuzi	3411-7665
Vice-Prefeito	Carlos Roberto Assis Bernardes	3411-7788
Procuradoria -Geral do Município	Fernando José Baraúna Recalde	3411-7684
Secretaria Municipal de Administração	Tatiane Cristina da Silva Moreno	3411-7105
Secretaria Municipal de Finanças	Ignês Maria Boschetti Medeiros	3411-7131
Secretaria Municipal de Receita	Ignês Maria Boschetti Medeiros	3411-7131
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Cláudio Marcelo Machado Hall	3411-7183
Secretaria Municipal de Governo	Alzira Arnal Moreno	3411-7672
Secretaria Municipal de Educação	Marlene Florêncio De Miranda Vasconcelos	3411-7606
Secretaria Municipal de Obras	Dilson Cândido de Sá	3411-7149
Secretaria Municipal de Saúde	Mario Eduardo Rocha Silva	3411-7636
Secretaria Municipal de Assistência Social	Itaciana Aparecida Pires Santiago	3411-7708
Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio	Maurício Rodrigues Peralta	3424-5300
Secretaria Municipal de Planejamento	Dirson Missio	3411-7111
Assessoria de Comunicação e de Imprensa	Clóvis de Oliveira	3411-7626
Instituto de Meio Ambiente de Dourados	Maria Aparecida de Oliveira Miguel	3411-7792
Chefe de Gabinete	Edmilson Dias de Moraes	3411-7665
Guarda Municipal	Divaldo Machado de Menezes	3424-2309
Fundação de Cultura e Esportes de Dourados	Leandro Carlos Francisco	3411-7701

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 004/2009/CC/PreviD

O Conselho Curador do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS - PreviD, em conformidade com o disposto no § 2º, do art. 35 da Lei Complementar Municipal nº 108, de 27 de dezembro de 2.006 e Lei Complementar nº 130, de 27 de junho de 2008.

RESOLVE:

Artigo 1º – Retificar a Resolução nº 003/2009, publicada no Diário Oficial do Município em 06 de agosto de 2009, nos seguintes termos:

No § 3º do artigo 4º, ONDE SE LÊ: “As Provas terão a duração total de 3 (três) horas conjuntamente, assim aplicadas no dia 30 de agosto de 2009, em Dourados, na Escola Municipal JOAQUIM MURTINHO, localizada na rua Onofre Pereira de Matos, nº 1842, Jardim Central, com início às 08:00h e término às 11:00h, LEIA-SE: “As Provas terão a duração total de 3 (três) horas e serão aplicadas no dia 30 de agosto de 2009, em Dourados, na Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD (antigo CEUD), localizada na Rua João Rosa Góes, nº. 1761, Jardim Faculdade, com início às 08:00h e término às 11:00h.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados - MS, 24 de agosto de 2009.

Osnice Lopes Coelho
Presidente

RESOLUÇÃO SEMS Nº. 024 DE 21 DE AGOSTO DE 2009.

Designa Responsável Técnico pelos serviços de enfermagem no âmbito da rede de atenção básica do município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23, VIII e 46, II da Lei Complementar Municipal nº. 138/2009 e o artigo 75 da Lei Orgânica do Município, considerando as necessidades dessa Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1º.Designar a servidora MARIA SELMA SILVEIRA RODRIGUES BORGES, Profissional de Saúde Pública, enfermeira, matrícula 48651, como responsável técnica pelos serviços de enfermagem desenvolvidos no âmbito da rede básica de atenção à saúde no município de Dourados.

Art. 2º.Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 21 de agosto de 2009.

Mario Eduardo Rocha Silva
Secretário Municipal de Saúde

EDITAIS

Edital Nº.60/PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/2008 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS.

Contratação Temporária – 41ª CONVOCAÇÃO

A Diretora da Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados, no uso de suas atribuições que lhe é conferida, CONVOCA os Candidatos relacionados no Anexo I, respeitando a ordem de classificação e a publicação da Homologação do Resultado Final referente ao Edital nº. 01/2008 - Processo Seletivo Simplificado para Cadastro de Reserva e Futura Contratação Temporária de Pessoal, a comparecer até o dia 28 de agosto de 2009, às 16 horas na Unidade de Recursos Humanos da Fundação, sito a Rua Gerônimo Marques Matos, 558, Altos do Indaiá- Dourados/MS, para exercício da função devendo apresentar os documentos previstos no edital do PSS/HU, Lei Complementar 137 de 29 de dezembro de 2008 e Anexo II, sob pena de desclassificação.

Dourados/MS, 25 de agosto de 2009.

Marlise Florêncio de Miranda
DIRETORA FUMSAHD

ANEXO I

Candidato	Cargo	Classificação
ELIANDERSON PEREIRA SOARES	Assistente Administrativo	118
LIDIANE APARECIDA VASCONCELOS TEIXEIRA	Assistente Administrativo	119
CLAUDIO ADEMIR STOLTE	Assistente Administrativo	120
SILVIA PRESTES DOS SANTOS	Assistente Administrativo	121
ELENIR ALVES PEREIRA	Auxiliar de Enfermagem	70
ELIANE ANASTACIO QUEIROZ	Técnico em Laboratório	20

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA) EXIGIDOS PARA ADMISSÃO:

- Documentos: 02 (duas) Cópias de:
- Carteira de identidade (RG);
 - Carteira de Registro no respectivo órgão de classe;
 - Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo e documento da habilitação profissional para a função.
 - Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
 - Título de Eleitor;
 - Comprovante de Quitação Eleitoral (2008);
 - CPF/CIC;
 - Certificado Militar para os homens;
 - Certidão de Nascimento ou casamento, se for o caso;
 - Certidão de nascimento dos filhos, carteira de vacinação, atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar), se for o caso;

- Comprovante de residência atual (luz ou telefone); (somente é permitido em nome do próprio servidor ou pai, mãe e esposo (a));
 - 02 (duas) fotografia recente 3 X 4;
 - Laudo Médico de Avaliação Clínica;
 - Carteira de Trabalho – Página do Cadastro (Para benefícios junto ao INSS) (parte da foto e verso);
 - Certidão Negativa do CPF.
 - Comprovação de Experiência para a função que irá assumir, conforme previsto no edital do PSS/HU.
- OBS – Os candidatos que não possuírem o Cartão do PIS/PASEP preencherão uma Declaração no ato da apresentação dos documentos.
- * Todos os documentos deverão ser apresentados em duas vias, que serão autenticados no ato da apresentação, mediante a apresentação dos originais.
- Fone residencial: Fone Celular:
C/C Banco do Brasil nº.
- DOCUMENTOS P/ CADASTRO SUS (Obs. Somente para funcionários contratados, na área da Enfermagem, Laboratório de Análises Clínicas, Farmácia Hospitalar e Médicos) , trazer uma cópia de:RG/CPF/COMP.RES./CERT.NASC. ou CASAMENTO/REG.ORGÃO/ESCOLARIDADE/PIS/PASEP/CEP

Edital Nº. 61/5º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/2009 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS.

Contratação Temporária – 4ª CONVOCAÇÃO

A Diretora da Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados, no uso de suas atribuições que lhe é conferida, CONVOCA os Candidatos relacionados no Anexo I, respeitando a ordem de classificação e a publicação da Homologação do Resultado Final referente ao Edital nº. 48, de 28/07/2009 - 5º Processo Seletivo Simplificado/2009, a comparecer até o dia 28 de agosto de 2009, às 16 horas na Unidade de Recursos Humanos da Fundação, sito a Rua Gerônimo Marques Matos, 558, Altos do Indaiá- Dourados/MS, para exercício da função devendo apresentar os documentos previstos no edital do PSS/HU, Lei Complementar 137 de 29 de dezembro de 2008 e Anexo II, sob pena de desclassificação.

Dourados/MS, 25 de agosto de 2009.

Marlise Florêncio de Miranda
DIRETORA FUMSAHD

ANEXO I

Candidato	Cargo	Classificação
ROSANGELA GODOY BENTO	Técnico de Enfermagem	17
ROSILENE AMORIM SOUSA	Técnico de Enfermagem	18

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA) EXIGIDOS PARA ADMISSÃO: Documentos: 02 (duas) Cópias de:

EDITAIS

-Carteira de identidade (RG);
 -Carteira de Registro no respectivo órgão de classe;
 -Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo e documento da habilitação profissional para a função;
 -Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
 -Título de Eleitor;
 -Comprovante de Quitação Eleitoral (2008);
 -CPF/CIC;
 -Certificado Militar para os homens;
 -Certidão de Nascimento ou casamento, se for o caso;
 -Certidão de nascimento dos filhos, carteira de vacinação, atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar), se for o caso;
 -Comprovante de residência atual (luz ou telefone); (somente é permitido em nome do próprio servidor ou pai, mãe e esposo (a));
 -02 (duas) fotografia recente 3 X 4;
 -Laudo Médico de Avaliação Clínica;
 -Carteira de Trabalho – Página do Cadastro (Para benefícios junto ao INSS) (parte da foto e verso);
 -Certidão Negativa do CPF.
 -Comprovação de Experiência para a função que irá assumir, conforme previsto no edital do PSS/HU.

OBS – Os candidatos que não possuem o Cartão do PIS/PASEP preencherão uma Declaração no ato da apresentação dos documentos.

*Todos os documentos deverão ser apresentados em duas vias, que serão autenticados no ato da apresentação, mediante a apresentação dos originais.

Fone residencial: Fone Celular:

C/C Banco do Brasil nº.

DOCUMENTOS P/ CADASTRO SUS (Obs. Somente para funcionários contratados, na área da Enfermagem, Laboratório de Análises Clínicas, Farmácia Hospitalar e Médicos), trazer uma cópia de: RG / CPF / COMP. RES. / CERT. NASC. ou CASAMENTO/REG.ORGÃO/ESCOLARIDADE/PIS/PASEP/CEP

Fernando Silva Dos Santos, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada – LAS, para atividade de Entrepósito para Processamento de mel e Cera de Abelha, localizada no sítio Boa Vista, município de Dourados. Não foi determinado o estudo de impacto Ambiental.

MARMORARIA JR LTDA- ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente – IMAN de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada – LAS, para atividade Comércio Varejista de Pedras e Mármore, Granito, Ardósia e Mineira para construção, localizada na Av. Hayel Bon Faker nº 82 - Jardim Rasslem, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ELETROTÉCNICA INAREJA LTDA, torna Público que requereu do Instituto do Meio Ambiente – IMAN de Dourados (MS), a Licença Ambiental de Operação – LO, para atividade Comércio Varejista de Material elétrico para veículos, reparação elétrica de veículos, localizada na Av. Hayel Bon Faker nº 705 – Jardim Água Boa, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Farmaphórmulas Farmácia de Manipulação LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº. 16.030.736/0001-42, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente

de Dourados – IMAM a alteração de sua Razão Social para ESPAÇO FARMÁCIA GUILHERMINA ORTIZ LTDA EPP, para atividade de Manipulação magistral e oficial de fórmulas farmacêuticas e cosméticas, homeopatia, comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos, ervas medicinais, produtos naturais, perfumarias e correlatos, e serviços farmacêuticos, localizada à Rua João Rosa Góes nº. 696, no Município de Dourados – MS.

FREDSON BRANDÃO VASCONCELOS- ESPAÇO D'ALDEIA, torna Público que RECEBEU do Instituto de Meio Ambiente – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Operação – LO, para atividade de Espaço de Locação para eventos particulares e abertos ao público, localizada na BR 163, n 3.560- Jardim Alhambra, no município de Dourados (MS).

Gilson da Silva Melo - Torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados MS, a Licença Ambiental Simplificada, para a atividade de piscicultura de engorda com área inundada de 2,5 hectares, localizada na Chácara renascer, linha do Barreirinho, no município de Dourados – MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

A empresa INDÚSTRIA DE FRIOS XAVANTE LTDA. ME, CNPJ 01. 928.274/0001 08, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia – (LP), para atividade de Indústria e Comércio de Frios: Mortadelas, Salsichas, Salsichão, Lingüiças, Lingüiça Calabresa, e Charque, localizada na Rua Antonio Alves da rocha nº. 1270 Jardim Flórida II, no município de Dourados (MS).

A empresa INDÚSTRIA DE FRIOS XAVANTE LTDA. ME, CNPJ 01. 928.274/0001 08, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a LICENÇA DE INSTALAÇÃO – (LI), para atividade de Indústria e Comércio de Frios: Mortadelas, Salsichas, Salsichão, Lingüiças, Lingüiça Calabresa, e Charque, localizada na Rua Antonio Alves da rocha nº. 1270 Jardim Flórida II, no município de Dourados MS.

A empresa INDÚSTRIA DE FRIOS XAVANTE LTDA. ME, CNPJ 01. 928.274/0001 08, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a LICENÇA DE OPERAÇÃO – (LO), para atividade de Indústria e Comércio de Frios: Mortadelas, Salsichas, Salsichão, Lingüiças, Lingüiça Calabresa, e Charque, localizada na Rua Antonio Alves da rocha nº. 1270 Jardim Flórida II, no município de Dourados MS.

CHALANA RESTAURANTE & PIZZARIA LTDA- ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental de Operação- LO, para atividade de restaurante e similares, localizada na Rua: Weimar G. Torres, esquina com rua Dona Maria da Gloria – Cabeceira Alegre, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

CHALANA RESTAURANTE & PIZZARIA LTDA- ME, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Prévia LP, para atividade de restaurante e similares, localizada na Rua: Weimar G. Torres, esquina com rua Dona Maria da Gloria – Cabeceira Alegre, no município de Dourados (MS).

os autos encontram-se com vista franqueada para análise dos interessados, cumprindo o que determina o art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e se ainda houver interesse na contratação deverá ser lançado novo procedimento licitatório. Processo nº 267/2009/DCL/PMD.

Dourados-MS., 24 de agosto de 2009.

SONIA APARECIDA LIMA DE OLIVEIRA

Presidente da C. P. L.

LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
CONVITE Nº 067/2009**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, levando em consideração que não foi possível a obtenção de três propostas válidas para o referido certame, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de auditoria em processos de licitações e contratos nas áreas orçamentária, financeira e patrimonial, realizados no período de 2004 à 2008, que a citada licitação restou FRACASSADA. Informa ainda, que

EXTRATOS**EXTRATO DE EMPENHO Nº 2093/2009.**

PARTES:

Município de Dourados

Fundo Municipal de Saúde

Grape Center Ltda - Epp – CNPJ: 04.231.181/0001-18

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO 156/2009

OBJETO: Aquisição de ferramentas, em atendimento ao Núcleo de Patrimônio, Manutenção e Conservação, de ordem da Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93, Art. 24, Inciso II

Valor: R\$ 5.162,19 (Cinco mil cento e sessenta e dois reais e dezenove centavos).

DATA DE EMPENHO: 20/08/2009

Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE EMPENHO Nº 2094/2009.

PARTES:

Município de Dourados

EXTRATOS

Fundo Municipal de Saúde
Grape Center Ltda - Epp – CNPJ: 04.231.181/0001-18
PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO 156/2009
OBJETO: Aquisição de ferramentas, em atendimento ao CAPS II, CAPS AD, Residência Terapêutica e Ambulatório Saúde Mental, de ordem da Secretaria Municipal de Saúde.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93, Art. 24, Inciso II
Valor: R\$ 1.110,70 (Hum mil cento e dez reais e setenta centavos).
DATA DE EMPENHO: 20/08/2009
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE EMPENHO Nº 2095/2009.

PARTES:
Município de Dourados
Fundo Municipal de Saúde
Grape Center Ltda - Epp – CNPJ: 04.231.181/0001-18
PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO 156/2009
OBJETO: Aquisição de ferramentas, em atendimento ao Núcleo de Patrimônio, Manutenção e Conservação, de ordem da Secretaria Municipal de Saúde.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93, Art. 24, Inciso II
Valor: R\$ 505,40 (Quinhentos e cinco reais e quarenta centavos).
DATA DE EMPENHO: 20/08/2009
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE EMPENHO Nº 2096/2009.

PARTES:
Município de Dourados
Fundo Municipal de Saúde
Grape Center Ltda - Epp – CNPJ: 04.231.181/0001-18
PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO 156/2009
OBJETO: Aquisição de ferramentas, em atendimento as Unidades Odontológicas, de ordem da Secretaria Municipal de Saúde.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93, Art. 24, Inciso II
Valor: R\$ 112,00 (Cento e doze reais).
DATA DE EMPENHO: 20/08/2009
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE EMPENHO Nº 2097/2009.

PARTES:
Município de Dourados
Fundo Municipal de Saúde
Grape Center Ltda - Epp – CNPJ: 04.231.181/0001-18
PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO 156/2009
OBJETO: Aquisição de ferramentas, em atendimento as Unidades Odontológicas, de ordem da Secretaria Municipal de Saúde.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93, Art. 24, Inciso II
Valor: R\$ 175,00 (Cento e setenta e cinco reais).
DATA DE EMPENHO: 20/08/2009
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATOS DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE:				
LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA:				
Nome:	Setor:	Resolução nº:	Dias:	Período:
Lucia Farinha Galeano	SEMED	2038	20	01.08.09 a 20.08.09
LICENÇA LUTO:				
Nome:	Setor:	Resolução nº:	Dias:	Período:
Marlene Francelino da Costa Pereira	SEMS	2040	2	20.08.09 a 21.08.09
LICENÇA PATERNIDADE:				
Nome:	Setor:	Resolução nº:	Dias:	Período:
Sidnei Moia	SEMED	2039	5	10.08.09 a 14.08.09
APOSTILAMENTO DE NOME:				
De:	Para:	Setor:	Resolução nº:	
Rozimeire Soares Grangeiro	Rozimeire Soares Grangeiro Cesco	SEMED	2041	
READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO:				
Nome:	Setor:	Resolução nº:	Meses:	Período:
Edna Ferreira Prates Alves	SEMED	2042	6	23.07.09 a 19.01.10
Margarida Coimbra de Paula	SEMED	2043	6	23.07.09 a 19.01.10
LICENÇA TIP:				
Nome:	Setor:	Resolução nº:	Anos:	Período:
Ana Paula Oliveira e Fernandes Colzani	SEMED	1989	2	01.09.09 a 31.08.11
Flaviany Aparecida Piccoli Fontoura	SEMS	1988	2	01.09.09 a 31.08.11
Olavo Augusto Cunha Bentes	HU	1970	2	20.08.09 a 19.08.11
REMOÇÃO:				
Nome:	De:	Para:	Resolução nº:	A partir de:
Edvaldo de Melo Moreira	SEMAIC	SEMS	2053	01.08.09
Licença para Exercício de Mandato Eletivo de Vereador (sem remuneração):				
Nome:	Setor:	Resolução nº:	Período:	
Edvaldo de Melo Moreira	SEMS	2054	01.08.09 a 31.12.12	
LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE:				
Nome:	Setor:	Resolução nº:	Meses:	Período:
Adelina Teston	SEMED	1984	3	01.09.09 a 30.11.09
Adriana Garcia Morales	SEMS	1985	3	03.11.09 a 02.02.10
Ana Elza Menezes Noia Silva	SEMED	1986	3	01.10.09 a 31.12.09
Aparecida da Silva Teixeira	SEMED	2016	3	01.09.09 a 30.11.09
Aparecida de Oliveira Silva	SEMED	1971	3	01.09.09 a 30.11.09
Aurora Ferreira de Sante	SEMED	1987	3	15.09.09 a 14.12.09
Dalva de Souza Santos	SEMED	1988	3	01.09.09 a 30.11.09
Dulcinéia de Souza Fernandes da Silva	SEMED	1989	3	01.10.09 a 31.12.09
Eduardo Espíndola Fontoura Junior	SEMS	1978	3	01.09.09 a 30.11.09

EXTRATOS

Eliane Maria da Silva Lima	SEMED	2044	3	01.09.09 a 30.11.09
Eliane Souza de Carvalho	SEMED	2017	3	01.09.09 a 30.11.09
Elias Ferreira da Silva	GMD	1990	3	05.09.09 a 04.12.09
Evaldivia Ribeiro Lopes	SEMED	1980	3	01.09.09 a 30.11.09
Floriza Moreira Matos	SEMED	1991	3	01.09.09 a 30.11.09
Gislaine Aparecida Alves Brito	SEMED	2018	3	01.09.09 a 30.11.09
Ireni Aparecida Moreira Brito	SEMED	2019	3	01.09.09 a 30.11.09
Ivanete Canaza Lima Fonseca	SEMED	1981	3	01.09.09 a 30.11.09
Ivanete Faravelli Toro	SEMED	1992	3	21.09.09 a 20.12.09
Janet Peres Woeth	SEMED	1993	3	01.09.09 a 30.11.09
Janira Messias da Silva	SEMED	1994	3	01.09.09 a 30.11.09
Jeziane dos Santos Ferreira Felix	SEMED	1982	3	01.09.09 a 30.11.09
José da Silva Santana	SEMOP	1983	6	01.09.09 a 28.02.10
José Sebastian Miranda Gomes	SEMS	1995	3	01.09.09 a 30.11.09
Keli Cristina da Silva	SEMED	2020	3	01.09.09 a 30.11.09
Loreci Kurz	SEMED	1996	3	01.09.09 a 30.11.09
Lourdes Aparecida de Camargo Carvalho	SEMED	2021	3	01.09.09 a 30.11.09
Luzia dos Santos Oliveira	SEMED	1997	3	01.09.09 a 30.11.09
Marcelino Tadashi Akimura (mat. 85221-1)	SEMS	1998	3	01.09.09 a 30.11.09
Marcelino Nunes de Souza	SEMED	1999	3	01.09.09 a 30.11.09
Maria Alely de Matos Palmeira	SEMED	2022	3	01.09.09 a 30.11.09
Maria Aparecida Nazareth de Oliveira	SEMAS	2000	3	01.09.09 a 30.11.09
Maria Claudelina de Oliveira	SEMED	2001	3	01.09.09 a 30.11.09
Maria de Fátima Medeiros Bezerra	SEMED	2002	3	01.09.09 a 30.11.09
Maria de Lourdes Albuquerque de Souza (mat. 79241)	SEMED	2003	3	01.09.09 a 30.11.09
Maria de Lourdes Albuquerque de Souza (mat. 114760351)	SEMED	2004	3	01.09.09 a 30.11.09
Maria Inez Mendes da Silva	SEMED	2005	3	01.09.09 a 30.11.09
Maria Lurde Antonia dos Santos	SEMED	2006	3	01.09.09 a 30.11.09
Maria Soares da Conceição Souza	SEMED	2023	3	01.09.09 a 30.11.09
Maura Waldes Villalva de Araújo	SEMED	2007	3	01.09.09 a 30.11.09
Meiracles Mariano Dias Mendonça	SEMED	2008	3	01.09.09 a 30.11.09
Moacir Leite Rodrigues	SEMED	2009	6	01.09.09 a 28.02.10
Odeth Moura da Silva	SEMS	2015	3	01.10.09 a 31.12.09
Olimpio Ramos da Rosa	SEMED	2024	3	01.09.09 a 30.11.09
Orlando José da Silva	SEMS	2025	3	01.09.09 a 30.11.09
Neide Caetano da Silva	SEMED	2010	3	01.09.09 a 30.11.09
Nereide Barlatti Abelhan	SEMED	2011	3	01.09.09 a 30.11.09
Ramão Agedo Vieira	SEMED	2026	3	01.09.09 a 30.11.09
Regina da Silva	SEMED	2027	3	01.09.09 a 30.11.09
Rosa Maria Lins do Nascimento	SEMED	2028	3	21.09.09 a 20.12.09
Rosilda Caetano Granjeiro	SEMED	2037	3	01.09.09 a 30.11.09
Rosimar Marques dos Santos	SEMED	2029	3	01.09.09 a 30.11.09
Shirley Machado de Souza	SEMS	2030	3	31.10.09 a 31.01.10
Silvia da Silva Mandacari	SEMED	2031	3	01.09.09 a 30.11.09
Sirlei Mendonça dos Santos Soares	SEMED	2032	3	01.09.09 a 30.11.09
Solenir Olidio Pires Vareiro	SEMED	2033	3	01.09.09 a 30.11.09
Tania Cristina Gianello	SEMED	2034	3	01.09.09 a 30.11.09
Terezinha Maria da Silva	SEMED	2035	3	01.09.09 a 30.11.09
Valéria Aparecida Ribeiro (mat. 10571-1)	SEMED	2036	3	01.09.09 a 30.11.09

EXTRATOS DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE:**PROCESSOS INDEFERIDOS:**

Nome:	Setor:	Nº Processo:	Assunto:
Edson Belchior de Oliveira	SEMED	823/09	Gratificação de Insalubridade/Periculosidade
Elisangela Cavalcante de Almeida Franquini	SEMED	1956/09	Licença por motivo de doença em pessoa da família
Luciene Porto	SEMED	1925/09	Averbação de Tempo de Serviço
Maria Angela Clemente	SEMS	1978/09	Gratificação de Insalubridade/Periculosidade
Monica Zoraide Fernandes Leite	SEMED	1789/09	Revisão de salário e enquadramento
Rose Mara Ferreira Siqueira	SEMS	1979/09	Gratificação de Insalubridade/Periculosidade
Rute Afonso Nascimento Souza	SEMS	1903/09	Gratificação de Insalubridade/Periculosidade
Solange Aparecida de Alencar	SEMED	1801/09	Gratificação de Insalubridade/Periculosidade
Sonia Soares da Silva	SEMS	1902/09	Gratificação de Insalubridade/Periculosidade
Tereza Souza da Silva	SEMS	656/09	Gratificação de Insalubridade/Periculosidade
Wellington José Carvalho de Almeida	SEMSUR	1916/09	Licença Prêmio por Assiduidade

EXTRATOS

EXTRATOS DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE:

PROCESSOS INDEFERIDOS:

Nome:	Setor:	Nº Processo:	Assunto:
Adriana Silva de Jesus	SEMED	1178/09	Reconsideração do Parecer nº 760/09 (Gratificação de Dificil Acesso)
Cristiane de Souza Andrade	SEMED	1217/09	Reconsideração do Parecer nº 758/09 (Gratificação de Dificil Acesso)

VERBAS FEDERAIS

Em cumprimento ao que determina a Lei nº 9.452/97, Art. 2º, entidades empresariais desta cidade o recebimento de verba de convênios informamos a todos os partidos políticos, os sindicatos de classes e as federais, conforme abaixo relacionado:

Orgão repassador	Nº Conv./Contr.	Nº C/C	Objeto	Data	Valor R\$
Governo Federal		43572-4	Salario Educação	24/08/09	R\$156.206,63
Governo Federal		58717-6	FMAS PBT	24/08/09	R\$22.107,98
				TOTAL	R\$178.314,61

Dourados, 25/08/2009.

PODER LEGISLATIVO

LEI

LEI COMPLEMENTAR Nº 148, DE 20 DE AGOSTO DE 2009

da rua Marginal Guaicurus, localizada no bairro Jardim Poravi I e Jardim Guaicurus, no Município de Dourados.

“Transforma em via coletora a rua Benito Benites, deste Município”.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, Vereador Sidlei Alves da Silva, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele, com fulcro no artigo 43 § 7º da Lei Orgânica Municipal e art. 128, § 4º do Regimento Interno, promulga a seguintes Lei:

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, em 20 de agosto de 2009.

Ver. Sidlei Alves da Silva
Presidente

DECRETO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 636, DE 12 DE AGOSTO DE 2009

§ 1º - Cada Vereador apresentará uma concessão durante a sessão legislativa anual, que será entregue na mesma Sessão Solene, prevista no caput deste artigo.

Institui o Prêmio “LIDER COMUNITÁRIO” no Município de Dourados e dá outras providências

§ 2º - A proposta de concessão do Prêmio “Lider Comunitário”, será objeto de Projeto de Decreto Legislativo em cumprimento à legislação em vigor, especialmente às normas regimentais, que deverá ser instruído com o curriculum vitae do homenageado.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

§ 3º - As despesas decorrentes desta Resolução, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal.

Artigo 1º - Fica instituído o Prêmio “LIDER COMUNITÁRIO” a ser conferido aos dirigentes de Associações de Moradores e entidades afins, sem fins lucrativos, bem como os cidadãos que notoriamente são reconhecidos como lideranças em suas comunidades.

§ 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Dourados, em 12 de agosto de 2009.

Ver. Sidlei Alves da Silva
Presidente

Artigo 2º - A Sessão Solene de outorga do prêmio será realizada pela Câmara Municipal de Dourados-MS, no dia 18 de setembro de cada ano, quando é comemorado o “Dia Municipal do Líder Comunitário”.